



ERRATA SEI Nº 2851991/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 06 de dezembro de 2018.

ERRATA da Ata de Julgamento (SEI 2851289), publicada no dia 06 de dezembro de 2018, referente ao **Pregão Eletrônico nº 250/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 734992**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José**

Referente ao Item 26

ONDE SE LÊ:

[...] Quanto à sua proposta, em análise verificou-se que o Item 26 não consta na proposta de preços física entregue pela empresa. Sendo assim, não é possível realizar análise e verificar se o item ofertado atende ou não ao solicitado no edital. Pelas razões expostas acima, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Desta forma, a empresa foi **inabilitada** por deixar de atender o subitem 9.2, letra “n” do Edital. [...].

LEIA-SE:

[...] Quanto à sua proposta, em análise verificou-se que o Item 26 não consta na proposta de preços física entregue pela empresa. Sendo assim, não é possível realizar análise e verificar se o item ofertado atende ou não ao solicitado no edital. Pelas razões expostas acima, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item [...].

Referente ao Item 56

ONDE SE LÊ:

[...] Quanto à sua proposta, em análise verificou-se que o Item 26 não consta na proposta de preços física entregue pela empresa. Sendo assim, não é possível realizar análise e verificar se o item ofertado atende ou não ao solicitado no edital. Pelas razões expostas acima, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Desta forma, a empresa foi **inabilitada** por deixar de atender o subitem 9.2, letra “n” do Edital. [...].

LEIA-SE:

[...] Quanto à sua proposta, em análise verificou-se que o Item 56 não consta na proposta de preços física entregue pela empresa. Sendo assim, não é possível realizar análise e verificar se o item ofertado atende ou não ao solicitado no edital. Pelas razões expostas acima, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item [...].

Pregoeira: Barbara Maria Moreira



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2018, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2851991** e o código CRC **17139554**.